



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**

**Despesa prevista no PCA**

**1. Unidade Demandante**

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	<a href="mailto:emerson.lima@tre-pe.jus.br">emerson.lima@tre-pe.jus.br</a>

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Exercício do PCA**

2024

**2.2 Descrição Sucinta da Demanda**

Prorrogação do Contrato nº 20/2020 (1289129), para o exercício 2024/2025, com a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio-x), com substituição de peças, componentes e outros materiais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da **Contratada**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 3º Termo Aditivo ASSEC (2334912).

**2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA**

Serviços						
LOTE 1						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	Manutenção <b>PREVENTIVA</b> em 1 (um) equipamento <b>Scanner de Raio-x</b> , marca NUCTECH, modelo CX6040B1	3	39	00001963-1	2	Semestre
02	Manutenção <b>CORRETIVA</b> em 1 (um) equipamento <b>Scanner de Raio-x</b> , marca NUCTECH, modelo CX6040B1	3	39	00001963-1	2	Chamado
03	Previsão de valor para aquisição de peças para realização das manutenções corretivas, quando necessárias. Valor estimado para ressarcimento de peças para 1 (um) equipamento de Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1 (QUANDO NECESSÁRIO)	3	39	00001963-1	2	Serviço

<b>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</b>	R\$27.369,62 (sendo R\$13.376,48 atrelado ao PCA 2024 e R\$ 13.993,14 ao PCA 2025)
---	--

## 2.4 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	<i>Não se aplica</i>
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	47

## 3. Motivação da Demanda

Continuidade, por meio da prorrogação contratual, da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Scanner de raio-x de bagagens, tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em condições ideais de uso, em razão do término da garantia contratual e assistência técnica.

#### 4. Resultados Pretendidos

Busca-se, além da economia com a vantajosidade da prorrogação contratual, a manutenção das condições ideais de funcionamento do equipamento.

#### 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR	JE10505	9307	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br
JÁDSON MAIA DOS SANTOS	485	9574	jadson.maia@tre-pe.jus.br

#### 6. Anexos

Não se aplica.

#### 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 03/06/2024, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2558456** e o código CRC **ECD826D2**.



**Estudos Técnicos Preliminares**  
**Serviços Diversos e Obras de Engenharia**

**1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Prorrogação do Contrato nº 20/2020 (1289129), para o exercício 2024/2025, com a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio X), com substituição de peças, componentes e outros materiais, conforme as especificações e condições a estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da **Contratada**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Na oportunidade, informamos que a última prorrogação ocorreu por meio do 3º Termo Aditivo ASSEC (2334912).

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
ASSESSORIA DE SEGURANÇA	ASSEG

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

DOD – Despesa Prevista no PCA ASSEG (2193825).

**1.4. Requisitos do Objeto**

Inicialmente, cabe esclarecer que o Contrato nº 20/2020 (1289129) tem vigência até 28/09/2024, conforme Termo Aditivo nº 3 (2334912); assim, diante da proximidade do seu término, haveria 02 (duas) possibilidades:

1) realizar licitação para uma nova contratação; ou

2) prorrogar a sua vigência, desde que houvesse vantajosidade econômica; logo, após pesquisas de preço, constatou-se que a prorrogação seria a opção mais econômica.

Além disso, cumpre pontuar que os requisitos para a prorrogação contratual estão presentes, quais sejam:

- a possibilidade da prorrogação está prevista no pacto;
- há o interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- a vantagem econômica da prorrogação está demonstrada por meio de pesquisa de mercado, conforme detalhamento do Item 1.17.4.4 combinado com o Item 1.17.5 deste ETP;
- a contratada demonstrou o interesse na prorrogação, em 1º/07/2024, por meio da manifestação E-mail RESPOSTA - INTERESSE PRORROGAR (2618532), a qual é decorrente do Ofício nº 9284/2024/ASSEG (2613622), ambos expedientes contidos no volume I, do presente processo SEI.
- as certidões de regularidade fiscal da empresa foram devidamente acostadas nestes autos.

**1.5. Benefícios Esperados**

Destacam-se 02 (dois) grandes benefícios:

- a economicidade para este Regional com a prorrogação contratual;
- a continuidade da empresa contratada, visto que trata-se da representante nacional do equipamento e presta bons serviços desde a sua aquisição e durante o presente contrato.

**1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão**

*Não se aplica.*

**1.7. Alinhamento Estratégico**

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física e acessibilidade
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	47

### 1.8. Soluções disponíveis no mercado

Teríamos duas soluções no mercado:

- 1) realizar licitação para uma nova contratação;
- 2) prorrogar a vigência contratual, desde que houvesse vantajosidade econômica;

### 1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Diante das soluções apontadas no Item 1.8 deste ETP, verificou-se, após pesquisas de preço, que a prorrogação contratual seria a solução mais vantajosa/econômica para este Regional.

### 1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Scanner (Raio-X)**, marca NUCTECH, modelo CX6040B1; **com substituição de peças, componentes e outros materiais**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação e na Proposta da **Contratada**.

A presente contratação/prorrogação justifica-se diante da necessidade de realizar as manutenções previstas visando manter os equipamentos em condições ideais de uso, tendo em vista o término da garantia contratual e assistência técnica.

Serão objeto das intervenções previstas, os seguintes equipamentos e sistemas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	1	Manutenção PREVENTIVA em 1 (um) equipamento Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Semestre	2
1	2	Manutenção CORRETIVA em 1 (um) equipamento Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1	Chamado	2
<b>REPOSIÇÃO DE PEÇAS</b>				
1	3	Previsão de valor para aquisição de peças para realização das manutenções corretivas, quando necessárias. Valor estimado para ressarcimento de peças para 1 (um) equipamento de Scanner de Raio-x, marca NUCTECH, modelo CX6040B1 (QUANDO NECESSÁRIO)*	Serviço	2

### 1.11. Código do Serviço - CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

### 1.12. Local da Prestação dos Serviços

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

### 1.13. Prazo da Prestação do Serviço

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2024.

### 1.14. Descrição Genérica das Atividades

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

### 1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

### 1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

### 1.17. Análise de Custos

#### 1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR	ASSEG

#### 1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Cabe frisar que a metodologia utilizada na pesquisa de preços foi fundamentada nas diretrizes da IN nº 73/2020, uma vez que o Contrato nº 20/2020 (1289129) é regido pela Lei 8.666/93.

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Comando da Aeronáutica - Base Aérea Brasília PE 97/2023	BANCO DE PREÇO	NÃO	DF	SIM	8/12/2023	2618898; 2618903
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF 3ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO PE 32/2023	BANCO DE PREÇO	NÃO	SP	SIM	19/01/2024	2618928; 2618940
TRT 16ª REGIÃO PE 1/2023	BANCO DE PREÇO	NÃO	MA	SIM	12/07/2023	2618962; 2618969

#### 1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

Cabe frisar que a metodologia utilizada na pesquisa de preços foi fundamentada nas diretrizes da IN nº 73/2020, uma vez que o Contrato nº 20/2020 (1289129) é regido pela Lei 8.666/93.

Assim, os preços foram obtidos por meio de pesquisas na plataforma BANCO DO PREÇO/PAINEL DE PREÇO, em contratações similares com outros órgãos públicos e na internet.

Desta forma, considerando ser uma prorrogação contratual, o objetivo da pesquisa seria localizar preços menores, iguais ou superiores aqueles atualmente praticados, cujos valores contratados seguem discriminados abaixo:

- Manutenção Preventiva: R\$ 1.735,11, por semestre (2 por ano), totalizando R\$ 3.470,22 por ano;
- Manutenção Corretiva: R\$ 1.735,11, por chamado, dependendo da necessidade, com previsão de 2 (dois) chamados por ano, totalizando R\$ 3.470,22 anual;
- Valor destinado para peças: R\$ 18.608,0 por ano;
- Valor total anual previsto em orçamento: R\$ 25.548,44.

Conforme valores atualizados através do 3º Termo Aditivo.

Neste sentido, após coleta de 03 (três) fontes de preços, observamos que não houve valor menor que os valores constantes no contrato nº 20/2020, descritos no parágrafo anterior.

Portanto, restou comprovado que os valores atualmente praticados no contrato nº 20/2020, mantem-se altamente competitivo no mercado, conforme se observa na tabela constante no Item 1.17.4.4 deste ETP, indicando, assim, como melhor solução a prorrogação contratual, pois seria a opção mais vantajosa para este Regional.

#### 1.17.4. Cálculo do preço estimado

##### 1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços excessivos.

##### 1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Não foi detectado, nesta pesquisa, preços inexequíveis.

##### 1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Conforme exposição de motivos contida no Item 1.17.3.

##### 1.17.4.4 Valor estimado obtido

Para efeito de comprovação da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 20/2020, em detrimento da realização de novo processo de contratação, apresentamos a seguir o resultado da pesquisa realizada em conformidade com a IN nº 73/2020 - Ministério da Economia, a qual demonstrou que a escolha pela prorrogação contratual é mais vantajosa para este Regional, uma vez que os valores citados, R\$ 25.548,44 (manutenção preventiva, manutenção e estimativo para peças) mostra-se altamente competitivo, quando confrontado com o menor valor obtido na pesquisa (R\$ 28.858,28), conforme descritivo contido na tabela do Item 1.17.4.4 deste ETP.

Neste sentido, utilizamos a plataforma BANCO DE PREÇOS/PAINEL DE PREÇOS, entre outros meios para as cotações necessárias.

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valores Unitários Estimados (R\$)	Quantidade/ano	Valores Totais Estimados (R\$)
01	Comando da Aeronáutica - Base Aérea Brasília PE 97/2023 (2618898; 2618903)	a) PREVENTIVA = 1.851,00 b) CORRETIVA = 1.851,00 c) PEÇAS = 60.070,32	2	a) PREVENTIVA = 3.702,00 b) CORRETIVA = 3.702,00 c) PEÇAS = 60.070,32 d) Total Manutenções = 7.404,00 d) Total Geral = 67.474,32
02	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF 3ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO PE 32/2023 (2618928; 2618940)	a) PREVENTIVA = 3.405,00 b) CORRETIVA = 3.405,00 c) PEÇAS = 25.626,36	2	a) PREVENTIVA = 6.810,00 b) CORRETIVA = 6.810,00 c) PEÇAS = 25.626,36 d) Total Manutenções = 13.620,00 d) Total Geral = 39.246,36
03	TRT 16ª REGIÃO PE 1/2023 (2618962; 2618969)	a) PREVENTIVA = 2.214,57 b) CORRETIVA = 2.214,57 c) PEÇAS = 20.000,00	2	a) PREVENTIVA = 4.429,14 b) CORRETIVA = 4.429,14 c) PEÇAS = 20.000,00 d) Total Manutenções = 8.858,28 d) Total Geral = 28.858,28

<b>Valor Total Médio Estimado da Contratação</b>	<p>a) Valor Médio Manutenção Preventiva: R\$ 2.490,19, por semestre, (R\$ 7.470,57 / 3) e totalizando R\$ 4.980,38, por ano (R\$14.941,14 / 3);</p> <p>b) Valor Médio Manutenção Corretiva: R\$ 2.490,19, por semestre, (R\$ 7.470,57 / 3) e totalizando R\$ 4.980,38, por ano (R\$14.941,14 / 3);</p> <p>c) Valor Médio destinado para peças: R\$ 35.232,23, anual (105.696,68 / 3)</p> <p><b>d) Valor Médio total anual previsto em orçamento: R\$ 45.192,99</b></p>
--	--

### 1.17.5. Orçamento estimado

Importa esclarecer que a prorrogação contratual, nos valores atualmente vigentes, importa no montante de **R\$ 25.548,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela demonstrativa por exercício abaixo.

Ademais, destacamos que os valores para a presente prorrogação, constam no PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 e, para o exercício de 2025, foi solicitado, por esta ASSEG, através do SIGO 2025, em razão da presente prorrogação de contrato abranger os exercícios de 2024 e 2025 (set24 a set25).

Estimativa de Custo Anual - Contrato nº 20/2020					
Item	Descrição	Und	Quant./Ano	V. Unit.	V. Total Anual
1	Manutenção Preventiva	semestre	2	R\$ 1.735,11	R\$ 3.470,22
2	Valor Estimativo Manutenção Corretiva	chamado	2	R\$ 1.735,11	R\$ 3.470,22
3	Valor Estimativo Peças	serviço	2	R\$ 8.557,21	R\$ 18.608,00
<b>Valor Total Máximo Anual do Contrato nº 20/2020</b>			<b>R\$ R\$ 25.548,44</b>		

Em resumo:

- Manutenção Preventiva: R\$ 1.735,11;

- Manutenção Corretiva: R\$ 1.735,11;

- Valor destinado a peças: R\$ 18.608,00;

- Valor Total Anual (sem valor estimativo para peças): R\$ 6.940,44

- Valor Total Anual (com valor estimativo para peças): R\$ 25.548,44

**\* VALORES POR EXERCÍCIO:**

- **Valor Total Exercício 2024 (set a dez24):** 1.735,11 + 1.735,11 + 5.436,35 = **8.906,57**

- **Valor Total Exercício 2024 (jan a set25):** 1.735,11 + 1.735,11 + 13.171,65 = **16.641,87**

## 2. Sustentação do Contrato

### 2.1. Impacto Ambiental

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

### 2.2. Sustentabilidade

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.1. Critérios Sociais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.2. Critérios Ambientais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.3. Critérios Culturais

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

#### 2.2.5. Critérios de Saúde

Conforme Contrato nº 20/2020 (1289129).

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do objeto

A natureza do objeto tem classificação de serviço continuado, podendo ter sua vigência contratual prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

### 3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	X PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### 3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Conforme exposição de motivos constantes nos Itens 1.5 e 1.10 deste ETP.

### 3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2024.

### 3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica.

### 3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica, uma vez que tratar-se de prorrogação contratual.

### 3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

### 3.8. Classificação da despesa

Trata-se de despesa corrente (custeio) uma vez que trata-se de serviço classificado na ND 33.90.39

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
Integrante Técnico	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
Integrante Administrativo	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone

<b>Gestor da Contratação</b>	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS	jarbas.macedo@tre-pe.jus.br jadson.maia@tre-pe.jus.br	ASSEG	9307 9574
<b>Fiscal Técnico</b>	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS			
<b>Fiscal Administrativo</b>	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS			
<b>Fiscal Demandante</b>	JOSÉ JARBAS MACÊDO COSTA JÚNIOR Substituto: JADSON MAIA DOS SANTOS			

#### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Indisponibilidade dos equipamentos por falta da realização das manutenções preventivas e corretivas.	Impossibilidade da realização do controle de acesso de pessoas ao edifício-sede deste Tribunal.	1	3	1	Um das práticas adotadas é realizar um melhor planejamento, de forma a cumprir os prazos planejados.	Constante	ASSEG

#### 5. Informações Complementares

Não se aplica.

#### 6. Anexos

- Ofício VMI Renovação CT 20/2020 (2618532);
- Certidão SICAF - EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (2618883);
- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CNJ 7\_2005 (2618536);
- DECLARAÇÃO DE MENOR (2618536);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL (2618561);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (2618560);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FEDERAL (2618559);
- CERTIDÃO FGTS (2618551);
- CERTIDÃO TRABALHISTA - CNDT (2618557);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - Comando Aeronáutica - Base Aérea Brasília - TR PE 97/2023 (2618898);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - Comando Aeronáutica - Base Aérea Brasília - ATA PE 97/2023 (2618903);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - TRF 3ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO - TR PE 32/2023 (2618928);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - TRF 3ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO - TR PE 32/2023 (2618940);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - TRT 16ª REGIÃO - PE 1/2023 (2618962);
- PESQUISA DE MERCADO - VANTAJOSIDADE - TRT 16ª REGIÃO - PE 1/2023 (2618969).

#### 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/07/2024, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 12/07/2024, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2588265** e o código CRC **1EDBED4C**.